



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 846/2018

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 149/2017 – OBJETO – *(execução de serviços de auditoria contábil)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 09.588.325/0001-01**, com sede e administração à Rua: Willian Rose, nº 168, Sala: 302, Bairro: Centro, Vargem Alta-ES, CEP: 29.925-000 Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 149/2017**, referente ao objeto de contratação de empresa para **prestação de serviços de execução de serviços de auditoria contábil**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, que representa 25% (Vinte e cinco por cento).



CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

20.03.00 **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

20.03.10 **Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo**

Classificação Orçamentária: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05

Recursos: 1.000.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ/MF de nº 09.588.325/0001-01

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872